



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2020**

Estabelece normas para a Chamada Pública para contratação de Médico ESF para vaga temporária de excepcional interesse público para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 344, de 27 de maio de 2020 lança este Edital para contratação de Médico ESF em caráter temporário, de excepcional interesse público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vaga cabendo ao município garantir a continuidade da prestação destes serviços essenciais à população e, considerando a inexistência de vagas em concurso público ou em processo seletivos simplificados torna público este procedimento para a Chamada Pública de Médico ESF.

Este Chamamento Público, bem como as contratações dele decorrentes serão efetuadas de acordo com o presente Edital e pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio - Lei Complementar nº 037/2006 e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Recreio- Lei Complementar nº 039/2006 e suas alterações.

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo adotado pelo Município de Recreio e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

#### **II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO MENSAL E PERÍODO DE CONTRAÇÃO**

Cargo: Médico ESF

Número de Vagas: 01 (uma);

Atribuições do cargo: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, de ambos os sexos; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.; encaminhar o paciente aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;- elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas

Requisitos para provimento: Curso Superior Completo em Medicina com registro definitivo no conselho profissional;

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;

Remuneração: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos) reais mensais;

Período de contratação: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

### **III – DATA**

A data determinada para a Chamada Pública para o cargo acima referido será dia 01 de junho de 2020, às 08h00m, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Serafim de Almeida Coimbra, 163, Centro, na Cidade de Recreio.

### **IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação. A convocação para contratação será feita pelos meios oficiais da Prefeitura Municipal.

### **V – PROCEDIMENTOS**

Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item III deste Edital, no horário e dia ali descrito, munidos dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- c) Comprovação de habilitação;

### **VI – CLASSIFICAÇÃO**

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) maior tempo de serviço público no município relativo ao exercício do cargo pretendido;
- b) maior idade.

### **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste processo. Para a publicidade do ato, publica o presente Edital no mural do Paço Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de maio de 2020. 82º da Emancipação  
Político-Administrativa.

**José Maria André de Barros**  
Prefeito Municipal

**Henrique Meira Ribeiro**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2020**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:	
Endereço:	
Estado Civil:	
CPF:	
Formação	( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado
Data Nasc.:	
Celular:	
Tempo serviço:	